



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	8
Termo de Fomento	8
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias



Município de Viradouro/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.709.912/0001-75

PORTARIA SMSVIR 026/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2010/1998, bem como o Decreto Municipal 2343/1998;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3078 de 02 de janeiro de 2013, na qual, criou a Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuiu ao seu Secretário a obrigação de estabelecer as diretrizes político administrativas da Divisão Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária Municipal, nas respectivas funções:

Aline Pereira Bidóia

RG: 44.031.840-3

Formação: Superior

Função: Enfermeira

Diretor da Vigilância Sanitária

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 01

Manoel José Ribas

RG: 19.600.523

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Nº Credencial: 02

Paula Fernanda Alves Felix

RG: 44.031.830-0

Formação: Superior

Função: Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Seção

Nº Credencial: 03

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 3 de 10



Município de Viradouro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Robson André Seleguim

RG: 32.473.531-5

Formação: Superior

Função: Coordenador de Atenção Básica

Agente de Saneamento

Cargo: Coordenador de Atenção Básica

Nº Credencial: 04

Samara Cristina Faria

RG: 44.031.553-0

Formação: Superior

Função: Enfermeira - Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Agente de Saneamento

Cargo: Enfermeiro

Nº Credencial: 05

Mariana Buzzo Portugal

RG: 44.031.546-3

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Auxiliar de Seção

Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Seção

Nº Credencial: 06

Luzia Aparecida Carlos Rosa

RG: 18.196.672-4

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Coordenadora do Controle de Vetores e Zoonoses

Agente de Saneamento

Cargo: Coordenadora do Controle de Vetores e Zoonoses

Nº Credencial: 07

Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira

RG: 41.715.622-4

Formação: Ensino Médio Completo

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 4 de 10



Município de Viradouro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Função: Agente Comunitária de Saúde
Agente de Saneamento
Cargo: Agente Comunitária de Saúde
Nº Credencial: 08

Cristiane Regina Grella Raimundo

RG: 44.088.337-7
Formação: Superior
Função: Assistente Social
Agente de Saneamento
Cargo: Assistente Social
Nº Credencial: 09

Sonia Maria de Souza

RG: 19.798.981-0
Formação: Ensino Fundamental Completo
Função: Supervisora de Campo
Agente de Saneamento
Cargo: Supervisora de Campo
Nº Credencial: 10

Kátia Érica Gaisdorf Gonçalves

RG: 41.716.274-1
Formação: Ensino Médio Completo
Função: Diretor de Saúde
Agente de Saneamento
Cargo: Atendente
Nº Credencial: 11

Ivanilde Alfaia Felix Galdino

RG: 60.820.877-2
Formação: Ensino Médio Completo
Função: Agente Comunitária de Saúde
Agente de Saneamento
Cargo: Agente Comunitária de Saúde
Nº Credencial: 12

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 5 de 10



Município de Viradouro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Taís Pauliane de Souza

RG: 41.715.596-7

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Agente Comunitária de Saúde
Agente de Saneamento

Cargo: Agente Comunitária de Saúde

Nº Credencial: 13

Euller Rafael Campos Pelizari

RG: 40.287.402-X

Formação: Superior

Função: Agente Administrativo da SNJ
Agente de Saneamento

Cargo: Agente Administrativo

Nº Credencial: 14

Reginaldo Galvão Lopes

RG: 44.031.649-2

Formação: Superior

Função: Agente Administrativo da SNJ
Agente de Saneamento

Cargo: Agente Administrativo

Nº Credencial: 15

Marcos Antonio Nunes

RG: 23.225.756-5

Formação: Ensino Fundamental Completo

Função: Motorista
Agente de Saneamento

Cargo: Motorista

Nº Credencial: 16

Naiara Camila Santos Torneli Galvão

RG: 44.576.583-5

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 6 de 10



Município de Viradouro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Formação: Ensino Médio Completo

Função: Auxiliar de Seção

Agente de Saneamento

Cargo: Auxiliar de Seção

Nº Credencial: 17

Parágrafo Único: Em conformidade com os incisos II e III do artigo 4º da Lei Municipal 2010 de 07 de outubro de 1998, também são autoridades sanitárias, fazendo jus aos direitos e deveres estabelecidos por esta Portaria, bem como pelas legislações vigentes:

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

RG: 37.688.628-6

Credencial: Especial – Secretária Municipal de Saúde

Antonio Carlos Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal

RG: 12.235.979-3

Credencial: Especial - Prefeito Municipal

Art. 2º - Em atendimento ao §1º, do artigo 3º, do Decreto 2343/1998, o Diretor da Vigilância Sanitária coordenará sua equipe.

Art. 3º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente assinada pelo Diretor da Vigilância Sanitária.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - A credencial de identificação dos profissionais da equipe de vigilância sanitária terá o seguinte modelo:

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 7 de 10



Frente

7,3cm

Município de Viradouro/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.709.912/0001-75

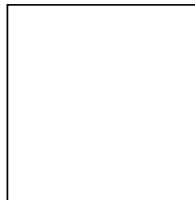
Verso

10,1 cm



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIDADE SANITÁRIA Nº



Nome:
RG:
CPF:
Validade:

Portador: _____

Secretário: _____

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

O servidor competente tem assegurado o direito de livre ingresso, em qualquer horário, local, evento e estabelecimento alvo de atuação da vigilância sanitária, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 4º, do Decreto Municipal 2343/1998, que estabelece atribuição e competência ao GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal 2010/1998, para o município de Viradouro/SP.

Diretor Visa: _____

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo como período de validade, 06 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de março de 2021

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 019/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia o Sr. EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI, RG – 40.287.402-X, ao cargo efetivo de Agente Administrativo.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir de 15 de março de 2021, o Sr. EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI, RG – 40.287.402-X, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA CONFORME ART. 61 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI 13019/2014

TERMO DE FOMENTO SG Nº 001/2021

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO, com sede na cidade de Viradouro, na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, CNPJ: 45.709.912/0001-75, neste ato representado pelo seu Secretário de Governo, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, prefeito municipal, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO de VIRADOURO, e a AGCIP - ASSOCIAÇÃO GESTÃO CULTURAL NO INTERIOR PAULISTA, Entidade Privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.025.817/0001-26, com sede na Rua Jeremias de Paula Eduardo, n. 1803, Sala Prof. Gilberto Morgado, na cidade de Monte Alto/SP, neste ato representado por seu Presidente AMARILDO

DUDU BOLITO, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente TERMO DE FOMENTO para conceder subvenção social para custeio, por meio da Lei Municipal n. 3793 de 16 de março de 2021, Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução 01/2020 do TCE/SP e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros do Município de Viradouro à entidade sem fins lucrativos AGCIP - ASSOCIAÇÃO GESTÃO CULTURAL NO INTERIOR PAULISTA, mediante subvenção social, com o objetivo de fomentar as ações e serviços culturais no município, propiciando qualidade, melhoria dos serviços e principalmente fomentar a Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos estabelecidos no plano de trabalho, visando o fomento cultural e artístico na cidade de Viradouro/SP. Para o fomento serão realizadas atividades pela entidade de oficinas de dança, como balé clássico, ginástica rítmica, jazz e sapateado. Também será oferecido oficina de hidroginástica. Por fim, também serão realizadas atividades de fomento junto ao teatro municipal, incluindo sua manutenção, operação de luzes e som, monitoramento e demais atividades culturais envolvendo nosso teatro, conforme cronograma de desembolso, plano de trabalho e a efetiva execução dos trabalhos propostos.

Base Legal: As partes se declaram sujeitas a Lei Nacional 13019/2014; Lei Municipal 3793/2021; Lei Nacional 8080/1992, Lei 8666/1993 e demais legislações aplicáveis e em especial os termos constantes do termo de fomento.

Documentação: Documentos apresentados tempestivamente.

Vigência: 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Termo assinado em 30/03/2021.

Valor Total previsto: R\$ 126.268,20, conforme plano de trabalho e o termo assinado.

Assinam: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL; AMARILDO DUDU BOLITO PRESIDENTE DA AGCIP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Início: 31/03/2021 – Encerramento: 15/04/2021 –
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 15/04/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 31 de março de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.

Início: 31/03/2021 – Encerramento: 15/04/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 15/04/2021 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 31 de março de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano VIII | Edição nº 1772

Página 10 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 04/05/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020053-1	ETN9673	21/03/2021	00:54	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020395-1	EDD8872	17/03/2021	11:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	04/05/2021
V020642-1	BJT2129	15/03/2021	17:40	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020656-1	DKW5305	04/03/2021	12:10	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020660-1	GAS7809	13/03/2021	09:55	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020704-1	EDD9153	18/03/2021	10:15	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020705-1	EPQ5458	18/03/2021	10:36	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020738-1	HHO5030	18/03/2021	14:59	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/05/2021
V020739-1	DQT1863	18/03/2021	12:05	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	04/05/2021
V020740-1	CQA7786	18/03/2021	12:31	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	04/05/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 30/03/2021		Páginas: 1/1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3b6c-9e16-42b1-0a87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1772, ano VIII, veiculado em 31 de março de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 31/03/2021 às 16:49:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b6c-9e16-42b1-0a87>